

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES – EDITAL 022/2025
Identificador número **1067656**, Portal Licitações-e do Banco do Brasil

ESCLARECIMENTO – 01

A Pregoeira da FAURGS, no uso de suas atribuições, esclarece o questionamento abaixo apresentados pela empresa TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA:

Questionamento:

1 – Bom dia Prezados.

Como representante da empresa TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA - CNPJ: 24.477.500/0001-87, venho por meio deste solicitar esclarecimento a respeito do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2025 - De objeto: a contratação de fornecedor para elaboração de Projeto Executivo, visando atender demanda dos projetos de pesquisa, extensão acadêmica e desenvolvimento institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Esta Seleção Pública será regida pelas normas do Decreto Federal 8.241/2014., segue:

"9.4.2.1. Atestado de capacidade técnico-operacional referente à Execução de Obras Cíveis, contratadas por meio de Seleções Públicas ou Privadas, com área igual ou superior à 800m², correspondente à aproximadamente 80% do item "Área da futura edificação";

Gostaríamos de entender se essa especificação está correta, uma vez que o edital fala claramente em ELABORAÇÃO DE PROJETO e não EXECUÇÃO. E SE, será aceito atestados de elaboração de projetos para comprovação técnica.

Resposta:

1 – Atendendo ao questionamento, foi publicada a retificação da exigência documental do referido Edital.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.